



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
FLORESTA NACIONAL DE IPANEMA

Estrada Vicinal Ipe 265 - Km 19,5 - Fazenda Ipanema, Endereço para correspondência: Caixa Postal: 217 - Centro - Araçoiaba da Serra/ SP -
CEP: 18190-970 - Iperó - CEP 18560000

Telefone: (15)34599220

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO DE BRIGADISTAS DE PREVENÇÃO E COMBATE E INCÊNDIOS FLORESTAIS
ATA DE AVALIAÇÃO FINAL
***contratação de 1 ano**

Ao 27º dia do mês de março de 2018, na Floresta Nacional de Ipanema, na Estrada Vicinal Ipe 265 - Km 19,5 - Fazenda Ipanema, Iperó, SP, com horário de funcionamento de 08h-17h, reuniram-se as seguintes pessoas: presidente: José Antônio Lourenço, técnico ambiental, matrícula SIAPE nº 24.270, Noemi de Souza Andrade, técnico administrativo, matrícula nº SIAPE 24.341; e Renato Antônio Alves, técnico administrativo, matrícula nº SIAPE nº 24.345, integrantes da Comissão de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Brigadistas de Prevenção e Combate e Incêndios Florestais na Floresta Nacional de Ipanema, designada pela Ordem de Serviço Nº 3, de 22/03/2018 (Nº SEI 2675702).

Em referência ao processo seletivo simplificado iniciado pelo Edital SEI nº 2629368, esta Comissão, em posse da documentação de inscrição de cada candidato, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de brigadistas de prevenção e combate a incêndios florestais pelo **período de 1 ano**, com a seguinte ordem de classificação:

| CARGO DE BRIGADISTA - CRITÉRIOS AVALIADOS | | | | | |
|---|--------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| N1: Até 4 (quatro) pontos por curso de formação de brigadas de prevenção e combate a incêndios florestais concluído presencialmente, tendo o mínimo de 40 horas/aulas, divididas em teoria e prática (2 pontos por certificado). | | | | | |
| N2: Até 6 (seis) pontos por contrato de brigadista de prevenção e combate a incêndios florestais concluído em áreas integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e em Terras Indígenas (3 pontos por contrato concluído). | | | | | |
| N3: Até 2 (dois) pontos por contrato de cargo de chefe de esquadrão em brigada de prevenção e combate a incêndios florestais concluído em áreas integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e/ou em Terras Indígenas (1 ponto por contrato concluído) | | | | | |
| NF: Nota Final (até 12 pontos) | | | | | |
| Nº | NOME PARTICIPANTE | N1 | N2 | N3 | NF |
| 1 | Marcelo Oliveira Gomes | 4 | 6 | 2 | 12 |
| 2 | Rafael Gonçalves Dorival | 4 | 6 | 2 | 12 |
| Obs.: Para o desempate foi observado o item 5.1 do Edital: "5. Havendo empate, observar-se-á o seguinte critério para o desempate, na seguinte ordem: 5.1 Tiver maior idade; (...)" | | | | | |



Documento assinado eletronicamente por **Jose Antonio Lourenco, Técnico Ambiental**, em 27/03/2018, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Noemi De Souza Andrade, Técnico Administrativo**, em 27/03/2018, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Antonio Alves, Técnico Administrativo**, em 27/03/2018, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2693858** e o código CRC **594D9EC9**.